

PROCESSO Nº: 55837123

Vitória/ES, 27 de dezembro de 2013

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário da SEDURB
Protocolo 131471

RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 001/13
AO CONVÊNIO N.º 002/2013

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENIENTE: Município Vila Velha/ES

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio nº 002/2013 para até 30/06/2014.

PROCESSO Nº: 55849210

Vitória/ES, 27 de dezembro de 2013

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário da SEDURB
Protocolo 131484

RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 02
AO CONVÊNIO N.º 078/2012

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENIENTE: Município de Nova Venécia/ES

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio nº 078/2012 para até 30/05/2014.

NÚMERO PROCESSO: 56074638

Vitória/ES, 30 de dezembro de 2013

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário da SEDURB
Protocolo 131619

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 022/2013
Processo nº 64623980

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONTRATADA: RURALTER PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA EPP.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO FINANCEIRA PARA SUBSIDIAR O PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO DE GLEBA RURAL DE APROXIMADAMENTE 346.279m² LOCALIZADA EM COLATINA/ES, EM ÁREA ADJACENTE AO ATERRO CONTROLADO CETREU/SANEAR, DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO REGIONAL DO CONDOESTE - PROGRAMA ES SEM LIXÃO.

PREÇO: - R\$7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução do serviço é de 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente à data da emissão da Ordem de Serviço.

FONTES DE RECURSOS:

Programa de Trabalho 36101.1751208545-531 Construção e Operação de Sistemas Regionais de Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos -, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Vitória/ES, 27 de Dezembro de 2013

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Protocolo 131849

Companhia Espírito Santense de Saneamento
- CESAN -

RESUMO DO CONTRATO
Nº 313/2013

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:

Instituto de Desenvolvimento Integrado para Ações Sociais - IDEIAS

OBJETO:

Execução dos serviços relativos ao acompanhamento socioambiental as intervenções de engenharia do Programa se Liga na Rede e intermediação de demandas comunitárias,

VALOR:

R\$ 649.800,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais).

PRAZO:

12 (doze) meses

FONTE DE RECURSOS:

Desoneração do ICMS sobre energia elétrica, aprovados através do Decreto Estadual nº 2.826, de 11/08/2011.

REF: Edital de Concorrência nº

026/2013 - CESAN

Processo nº 837.2013.00044

Vitória, 30 de dezembro de 2013

Paulo Ruy Valim Carnelli
Diretor Presidente
Protocolo 131815

RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 07
AO CONTRATO Nº 263/2009

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e a empresa GANEM Engenharia Ltda.

OBJETO: 1.1 Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 263/2009 por 12 (doze) meses, contados de **28/12/2013 a 27/12/2014.**

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do Contrato será suplementada com o valor de **R\$ 575.424,06 (quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e seis centavos).**

REF: Processo nº 111.2013.00304.

Vitória, 30 de dezembro de 2013.

Anselmo Tozi
Diretor de Meio Ambiente da CESAN
Protocolo 131840

RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 08 AO CONTRATO
Nº 060/2005

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e **Sr. ERNANE DO AMARAL.**

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 060/2005 por **12 (doze) meses** contados de **01/01/2014 a 31/12/2014.**

Fica reajustado o valor mensal do aluguel do imóvel, objeto do Contrato ora aditado, passando a ser de **R\$ 800,00** (oitocentos reais) reajustado anualmente conforme Cláusula Quarta (item 4.2) do referido Contrato.

REF.: Processo nº 890.2013.00110

Serra, 30 de dezembro de 2013

Carlos Fernando Martinelli
DIRETOR DE OPERAÇÃO DO INTERIOR DA CESAN
Protocolo 131686

NÃO UTILIZE OS PRODUTOS APÓS A DATA DE VALIDADE

Você também vai querer conhecer!

Novo site do DIO/ES. Mais acessibilidade, facilidade e modernidade para você.

Acesse:
www.dio.es.gov.br

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-625 | Telefone: 27 3636.6929

IMPrensa
OFICIAL/ES